



OFÍCIO SEMSA Nº 2346/2026

Sorriso – MT, 10 de agosto de 2026.

Ilmo.sr. Vereador Diogo Kriguer
Câmara Municipal de Sorriso – MT

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 527/2026

Assunto: Oferta de implante contraceptivo subdérmico na Rede Pública de Saúde do Município de Sorriso/MT

Prezado senhor,

Em atenção à Indicação nº 527/2026, de autoria do Vereador Diogo Kriguer, que solicita a oferta de implante contraceptivo subdérmico na Rede Pública de Saúde do Município de Sorriso/MT, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, esta Secretaria reconhece a relevância da indicação, considerando a importância da ampliação do acesso aos métodos contraceptivos e do fortalecimento das ações de planejamento reprodutivo e saúde sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Entretanto, cumpre esclarecer que a demanda apresentada já é contemplada pela Rede Municipal de Saúde de Sorriso.

Atualmente, o Município já disponibiliza o programa de oferta do implante contraceptivo subdérmico, sendo o procedimento realizado por profissionais devidamente capacitados, conforme os fluxos assistenciais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e os critérios técnicos aplicáveis.

A oferta do método integra as ações de planejamento reprodutivo e atenção à saúde sexual e reprodutiva, sendo disponibilizada aos usuários que atendem aos critérios estabelecidos para sua utilização, mediante avaliação e orientação dos profissionais de saúde.



A disponibilização do implante contraceptivo subdérmico representa importante estratégia para ampliar as possibilidades de escolha das mulheres em relação aos métodos contraceptivos, respeitando os princípios da autonomia, integralidade, equidade e acesso universal à saúde, bem como a necessidade de orientação adequada quanto aos benefícios, limitações, indicações e possíveis efeitos adversos do método.

A Secretaria Municipal de Saúde destaca, ainda, que o planejamento reprodutivo deve ser desenvolvido de forma integral, garantindo aos usuários acesso à informação, aconselhamento e aos diferentes métodos contraceptivos disponíveis na Rede de Atenção à Saúde, conforme indicação e disponibilidade estabelecidas pelas políticas públicas vigentes.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde informa que a solicitação apresentada na Indicação nº 527/2026 já se encontra atendida, uma vez que o Município de Sorriso já disponibiliza o implante contraceptivo subdérmico na Rede Pública de Saúde e o serviço já é realizado regularmente.

A gestão municipal reafirma seu compromisso com a ampliação e qualificação das ações de planejamento reprodutivo, garantindo o acesso da população aos métodos contraceptivos disponibilizados pelo SUS e promovendo assistência humanizada, segura e baseada em critérios técnicos.

Dessa forma, a indicação é considerada pertinente e já contemplada pelas ações atualmente desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo a gestão empenhada na manutenção e no aprimoramento da oferta do serviço à população.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Michele Benachio
Coordenadora da Atenção Primária
Matrícula: 18189
SEMSA-MT

MICHELE BENACHIO

Coordenadora da Atenção Primária
SEMSA

VÂNIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde - 2016
Port. Nº 016/2025

VÂNIO DE JESUS JORDANI

Secretário Municipal de Saúde
SEMSA